

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Entidade – Eraídes Rabelo no CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 03 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade – ERAÍDES RABELO sob número 012 no CMAS.

Art. 2º A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de julho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.



Pâmela Cristina Toledo Mendonça
Presidente em exercício - CMAS de Itajubá

**Comprovante de Inscrição no
Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá**

Inscrição nº 012

A entidade **Associação de Assistência Social Eraídes Rabelo**, CNPJ nº 17.710.627/0001-67, com sede na Rua Júlio Martins do Amaral, 18 - Bairro Varginha em Itajubá, está inscrita neste Conselho, sob número 012, desde 14/02/2020.

A entidade executa(rá)o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- Serviço de assistência social, psicologia, psicopedagogia, medicina geral e farmácia popular, visando promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos através: de acompanhamentos, visitas domiciliares, encaminhamentos, palestras temáticas e grupos de discussão sobre família, doação de material, capacitação e orientação profissional.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itajubá, 14 de fevereiro de 2020.


Conselho Municipal de Assistência Social
Luiz Gilberto Carlos
Presidente

Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá